



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

**DECRETO Nº 022/2024**

Reabertura suplementar de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 755.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

08.002.15.451.12.2017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$755.000,00

05.800.0000.0000

Emendas Parlamentares Individuais

55.000,00

05.800.0007.0000

Construção Parque Maravilha

700.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$755.000,00

05.800.0000.0000

Emendas Parlamentares Individuais

55.000,00

05.800.0007.0000

Construção Parque Maravilha

700.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Fevereiro de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e